



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 05 de maio de 2023.

Processo SEI N° HMMG.2021.00000217-52

Pregão Eletrônico n° 174/2021

Apostilamento n° 0007/2023

Termo de Apostilamento ao contrato n° 240/2021 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e CAPI TRANSPORTES LTDA.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar n° 191/18, inscrita no CNPJ n° 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, n° 340, Parque Itália, Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.036-902, doravante designado simplesmente **Contratante**, neste ato, através de seu Diretor Presidente, Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo Henrique Milhina Moreira e a empresa CAPI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.799.531/0001-14, doravante designada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por seu Representante Legal Marcos Roberto da Silva, RG 20.315.952-4 e CPF 042.586.038-80, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI n° HMMG.2021.00000217-52, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de locação de 02 motocicletas customizadas - motolâncias sem condutores, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, e demais serviços acessórios, conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE no importe de 6,47002%, conforme Cláusula do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor atualizado deste contrato, passará de R\$ 97.069,92 (noventa e sete mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 103.350,24 (cento e três mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58307 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Henrique Milhina Moreira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

CAPI TRANSPORTES LTDA

Representante legal: Marcos Roberto da Silva

RG nº 20.315.952-4

CPF nº 042.586.038-80



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto da Silva, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 20:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 09/05/2023, às 13:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 09/05/2023, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8029024** e o código CRC **6E69BECF**.